

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 24527/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho destinados a técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do Mapa de Pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho directivo de 11/10/2011 e de 03/11/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, do Mapa de Pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho

As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas nos artigos 5.º e 6.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

4 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra.

5 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito de recrutamento

O presente procedimento destina-se a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 10, do artigo 24.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12/2010, apenas se podem candidatar os trabalhadores com remuneração igual ou superior à primeira posição remuneratória da categoria de técnico de 2.º de classe (1.020,06 euros).

7 — Requisitos de admissão

7.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

8 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sito na Avenida Estados Unidos da América n.º 75-2.º Piso, 1749-046 Lisboa, no período compreendido entre as 09h30 m e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste Aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, bem como a data de validade do mesmo, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas e profissionais;

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria detidas, da actividade que executa, do organismo a que pertence, e ainda a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho do último triénio;

d) Identificação do procedimento concursal, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso.

f) Nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos podem declarar no próprio requerimento sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais referidos no ponto 7.1.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 7.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas c), d) e e), declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possuem aqueles requisitos;

f) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9.4 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 9.3, determina a exclusão do procedimento de concurso.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Filomena Maria Faustino Matos Silva Sampaio — Técnico Especialista 1.ª Classe, do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

1.º Vogal efectivo: Vanda Filipa Guerreiro Brito Tigranes Pinto — Técnico Principal, do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Susana Curião Alves — Técnico Principal, do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

1.º Vogal suplente: Marina Paula Santos Lopes — Técnico Principal, do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

2.º Vogal suplente: Susana Maria Barata Coito, Técnico Principal, do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I — Almada.

11 — Métodos de Selecção

11.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, em conjugação com o artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.2 — Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + EPS)/4$$

sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

11.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para além da publicitação no *Diário da República*, 2.ª série, o presente aviso será publicitado por extracto, em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arslvt.min-saude.pt.

5 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.

205484521

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 24528/2011

Findo o prazo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, na Região de Saúde do Alentejo, cujo aviso de abertura n.º 14113/2011, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011, torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Conselho Directivo, desta ARS, em 15/11/2011:

Lista de classificação final

Nuno Frederico Montalvão Cardoso Jacinto — 17,24 valores.

Tiago de Barros Sousa Mendes — 16,1 valores.

28 de Novembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques.*

205480796

Despacho (extracto) n.º 17167/2011

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, da ARS Alentejo, I. P., proferido em 11/10/2011, foi autorizada a consolidação de forma definitiva, da mobilidade interna na categoria, do assistente operacional, Eduardo Luís Picaró Jacinto, ao abrigo do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2088, de 27 de Fevereiro, do mapa de pessoal dos serviços centrais da ARS Alentejo, I.P/Serviço Especializado de Aprovisionamento e Transportes, para o ACES do Alentejo Litoral, com efeitos ao dia 02/11/2011

28 de Novembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques.*

205481192

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 24529/2011

Por despacho do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 27 de Outubro de 2011, foram autorizados os pedidos de rescisões dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, às Enfermeiras abaixo mencionadas:

Patrícia Alexandra Carvalho Murteira;
Andreia Miranda Germano da Costa Mota;
Daniela Maria Fernandes Melícias.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

205480552

Aviso n.º 24530/2011

Por despacho do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 27 de Outubro de 2011, foi autorizada a rescisão do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, à Enfermeira, Dulce Maria dos Santos Inácio, a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2011.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

205480633

Aviso n.º 24531/2011

Por despacho do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2011, foi autorizada a rescisão do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, ao Assistente Técnico, Bruno Miguel Valongo Costa, a seu pedido, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2011.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

205480674

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Aviso n.º 24532/2011

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., foi homologada em 15 de Dezembro de 2011, a lista de classificação final do Concurso Interno Geral de Ingresso, para preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de enfermeiro, na Delegação Regional do Norte, aberto pelo Aviso n.º 15638/2011, publicado no *Diário da República*, n.º 152, 2.ª série, de 9 de Agosto.

Lista de Classificação Final

	Valores
1. Elisabete Gonçalves Gaspar Magalhães Alberto Saunite . . .	15,534
2. Bruno Miguel Silva Loureiro	15,2
3. Sara Alexandra da Silva Varela	15,158
4. Júlio Moreira Alves	14,4
5. Daniela Susana da Silva Ferreira	13,6
6. Nelson Manuel Cardoso Mendão	13,2
7. Sandra Marisa Monteiro Alves	13
8. Paulo Jorge Ribeiro da Costa	13